



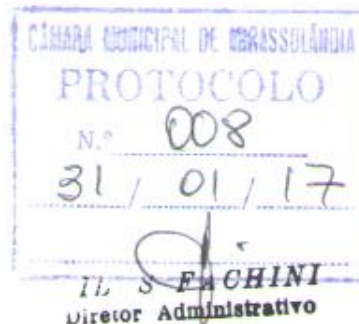
# Câmara Municipal de Mirassolândia

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 01 /2017

Senhor Presidente,  
Senhora e Senhores Vereadores,

**APROVADO**  
UNICA Discussão e Votação  
08 / 02 / 2017  
  
Carlos Murilo dos Santos  
Presidente



**Ronaldo de Oliveira Santos - Jony** - Vereador desta Egrégia Casa Legislativa, com fulcro no Artigo 8º, Inciso IX e Artigo 12, § 3º, ambos da LOMM - Lei Orgânica do Município de Mirassolândia c/c Artigo 118 e 122, ambos do RICMM - Regimento Interno da Câmara Municipal de Mirassolândia, bem como pelas disposições de direito atinentes à espécie, vem apresentar este **REQUERIMENTO** para a oitiva e aprovação pelo Douto Plenário, como se espera, após seja encaminhado ao chefe do Poder Executivo, para que ele providencie o que passo aduzir:

**Seja feito o recapeamento asfáltico da Rodovia Vicinal Antônio de Lima - estrada que liga Mirassolândia a Bálamo.**

Justificativa:

O requerido na proposição vem ao encontro dos anseios dos munícipes que moram nas vizinhanças, ao longo, da supracitada estrada, além desses, também é a reivindicação daqueles transitam por ela cotidianamente de forma intensa, que muitas vezes não têm outras alternativas. A estrada é muito usada pelo Setor Municipal da Saúde, é por onde as ambulâncias trafegam, fazendo várias viagens diuturnamente, inclusive aos sábados, domingos e feriados, tendo por objetivo, alcançar com maior fluidez o Hospital de Base em São José do Rio Preto, evitando passar pelo meio da cidade que, hoje apresenta tráfego intenso durante o dia e até horas avançadas da noite. A situação compromete a conservação dos veículos e o bem estar dos pacientes que, muitas vezes reclamam do desconforto provocados pela situação precária em que se encontra a via em tela, muitos confessam ter verdadeira paura quando tem que passar por ela, fechados numa ambulância. Por tudo quanto exposto, não pode deixar de observar o perigo eminente que expõe os utilizadores da via de responsabilidade do município, que podem sofrer prejuízos materiais e até mesmo contra a integridade física de forma permanente, ou perder a vida! Medida que visa atender aos munícipes, segurança e zelo pela coisa pública, é plenamente justificada. Solicita-se o apoio dos nobres edis do Parlamento Municipal, na aprovação e efetivação da presente.

Plenário "Prefeito Walter Lima", 30 de janeiro de 2017.

  
Joaquim Ferreira  
Vereador

  
Ronaldo de Oliveira Santos - Jony  
Vereador